



Autor ISMAEL CRISPIN  
D. O. nº 273 de 11/12/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.116, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

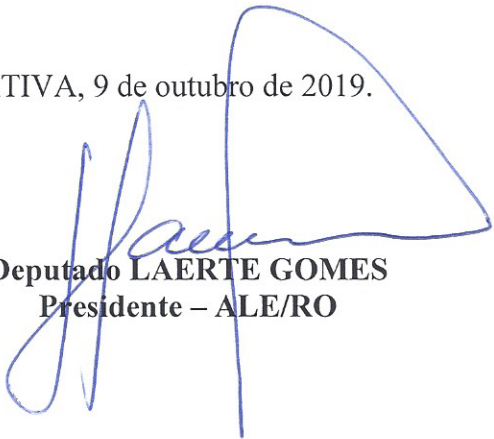
Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Médico o Sr. Genival Queiroga Junior.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Médico o Sr. **GENIVAL QUEIROGA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de outubro de 2019.

  
**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**